



PORTARIA CRP-11 Nº 19/2014.

Nomeia Conselheiro(a) para o Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas - CREPOP.

O **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO**, com jurisdição no Estado do Ceará, por seu Conselheiro Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, e,

CONSIDERANDO que o CREPOP é um órgão operacional do Sistema Conselhos de Psicologia, que tem como objetivo a formulação de referências para atuação profissional no campo das políticas públicas;

CONSIDERANDO que nas unidades locais do centro há profissionais qualificados em políticas públicas e, no mínimo, um(a) Psicólogo(a) Conselheiro(a) que são responsáveis pela condução das ações de pesquisa e pela articulação política, a partir de diretrizes formuladas nacionalmente, para o fortalecimento da presença da Psicologia no campo das políticas públicas;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Plenária de 22/08/2014, onde foi designado o Conselheiro responsável pelo CREPOP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro abaixo relacionado para assumir enquanto responsável o CREPOP, salvo determinação posterior.

a) Psicólogo Diego Mendonça Viana (CRP-11/06632)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza (CE), 22 de Agosto de 2014.

ELTON ALVES GURGEL.
Conselheiro Presidente do CRP11.